



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 028/2025

Cria ementas para as atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial 6EST446 - Estágio Supervisionado (ADM) e 6TCC419 - Trabalho de Conclusão de Curso (ADM), do Curso de Graduação em Secretariado Executivo.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 24.505.542-0, de 18/08/2025.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 21 de outubro de 2025, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam criadas as ementas para as atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial 6EST446 - Estágio Supervisionado (ADM) e 6TCC419 - Trabalho de Conclusão de Curso (ADM), do Curso de Graduação em Secretariado Executivo, como segue:

3ª série/anual

6EST446 - Estágio Supervisionado (ADM)

Ementa: "Desenvolvimento prático e/ou teórico do Estágio Curricular Obrigatório sobre temas relacionados às atividades secretariais a ser desenvolvido em Instituições públicas ou privadas; de pequeno, médio ou grande porte dos diversos ramos de atividades administrativas sob orientação e acompanhamento individual por docente orientador."

4ª série/1º Semestre

6TCC419 - Trabalho de Conclusão de Curso (ADM)

Ementa: "Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico. Aplicação de normas técnicas de pesquisa. Elementos formais de metodologia científica e princípios éticos na produção do conhecimento. Orientação individualizada do planejamento, elaboração e análise."

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 21 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Lilian Kemmer Chimentão
Pró-Reitora de Graduação em exercício.